

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 115/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor William Ribeiro dos Santos do cargo de Técnico Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 116/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Erica Emanuela Dias da Silva Pereira do cargo de Técnico Administrativo I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 117/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Zenilde Alves Vieira Correia do cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 118/2024

O **Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia**, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores:

- Tamara Almeida Souza para o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Habitação Local e de Interesse Social – FMDHLIS – CC7;
- Macelle Godinho dos Santos do cargo de Chefe de Departamento-CC7;
- Pâmela Coelho Monteiro do Cargo de Coordenador de Ação Formativa Habitacional Local e Interesse Social-CC7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 119/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Dailma Barbosa Silva Batista do cargo de Técnico Administrativo III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Marcelo Matos Menezes do cargo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os seguintes servidores:

- Macelle Godinho dos Santos para o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA- CC7;
- Rafael da Silva Oliveira para o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Habitação Local e de Interesse Social - CC7;
- Pâmela Coelho Monteiro para o cargo de Chefe de Departamento- CC7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Bahia, Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 122/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuar na Secretaria Municipal de Governo os seguintes servidores:

- William Ribeiro dos Santos para o cargo de Assessor de Imprensa;
- Lecio José dos Santos para o cargo de Técnico Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Bahia, Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 123/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar na Secretaria Municipal de Administração o Sr. Miqueias Silva Alves de Deus para o cargo de Técnico Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Bahia, Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 124/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município os seguintes servidores:

- Dailma Barbosa Silva Batista para o cargo de Assessor Administrativo II;
- Diego Justiniano Almeida da Fonseca para o cargo de Técnico Administrativo I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 125/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar na Secretaria de Saúde do Município a Sra. Mayza Andreza da Silva para o cargo de Técnico Administrativo III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

**Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 126/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para atuarem na Secretaria de Educação do Município as seguintes servidoras:

- Tamara Almeida Souza para o cargo de Chefe de departamento;
- Markley Avelino Oliveira Silva para o cargo de Técnico Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 127/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar na Secretaria de Governo do Município o Sr. Lucas Emanuel Nascimento da Silva para o cargo de Assessor Administrativo I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município o Sr. Valteir Lopes da Silva para o cargo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 129/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar na Secretaria de Meio Ambiente do Município a Sra. Marina Oliveira Dias para o cargo de Técnico Administrativo III.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 130/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V e com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar Elienilde Batista Lírio ao cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo do Sistema Municipal de Ensino do município, em virtude do cancelamento de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar na Secretaria de Educação do Município a Sra. Zenilde Alves Vieira Correia para o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 23 de Abril de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PORTARIAS



16 de abril de 2024
"Licença Por Motivo de Doença
em Pessoa da Família"

P O R T A R I A _____ 09/2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA, no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 66 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que disciplina a Lei Complementar nº 02/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Formoso-BA), e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 02 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Formoso), que assegura ao servidor o direito a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

CONSIDERANDO, que a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da família, mediante comprovação médica, só será concedida ao servidor Estatutário quando necessitar assisti-los pessoalmente, de forma indispensável, e não for possível fazê-lo simultaneamente com o exercício do cargo, conforme comprovação a ser realizada através da Assistência Social do Município, segundo o procedimento estabelecido no Decreto nº 283, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que se a licença exceder o terceiro mês e até o sexto mês, consecutivos ou alternado, dentro do intervalo de 01 (um) ano do início da primeira licença, o servidor estatutário terá o direito a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da família com remuneração equivalente a 1/3 (um terço) do vencimento e vantagens de caráter permanente, nos termos do § 2º, do art. 126 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Formoso-BA;

RESOLVE:

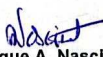
Art. 1º - CONCEDER, com base em comprovação médica, referendada ainda por Relatório Social, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora do quadro permanente, **Jusse Irene Souza da Silva**, Agente de Combate às Endemias, matrícula 6813.

Art. 2º - O período da licença dar-se-á de 16 de março de 2024 até 13 de junho de 2024.

Art. 3º - A licença ora concedida se dará com a remuneração equivalente ao vencimento e as vantagens de caráter permanente, nos termos do art. 126, § 2º da Lei Complementar nº 2 de 20 de março de 1997.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Paulo Henrique A. Nascimento
Secretário de Saúde
Dec. 010/2021



18 de abril de 2024
"Licença Maternidade"

PORTARIA _____ **10/2024**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA, no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 66 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que disciplina a Lei Complementar nº 02/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Formoso-BA).

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

ITEM	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.	INÍCIO	ATE
01	Kelle Simone de Souza Carvalho	ACS	10443	16.04.2024	12.10.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.04.2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se


Paulo Henrique A. Nascimento
Secretário de Saúde
Dec. 010/2021

Praça da Bandeira – 55 – Centro – Campo Formoso-BA / CNPJ 13.908.702/ 0001-10 / Tel.: (74) 3645-1103
www.campoformoso.ba.gov.br / facebook.com/PMCFoficial

Scanned with CamScanner